



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ata da 68ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 08 de fevereiro de 2011, às 13h30min.
Local: Auditório Padre Santo Agostinho – Colégio Tiradentes da PMMG
Av. dos Militares, 1.991 Nossa Senhora de Fátima
Montes Claros/MG

1. Aos 08 de fevereiro de 2011, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Auditório da FIEMG – Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 – Vila
3. Brasília - Montes Claros - MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente: Maria Helena Batista Murta, Superintendente Regional de Meio
5. Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Leste de Minas; - Secretaria de Estado da
6. Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; -
7. Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do
8. Norte de Minas – SEDVAN : Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior ; - Secretaria de
9. Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: 1º Suplente: Mônica Maria
10. Ladeia; - Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG: Suplente: Tenente Armando Regis de
11. Figueiredo; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: 1º
12. Suplente: Ney Magalhães Barbalho - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da
13. URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de
14. Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados,
15. majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo -
16. Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; - Representantes da Federação das
17. Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; - Representantes da
18. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José
19. Avelino Pereira Neto; - Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
20. ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de Entidades Civas Representativas de
21. Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 2º Suplente:
22. Roberto Mauro Amaral – AGRO/NM – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de
23. Minas; - Representantes de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa, ou
24. desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da
25. qualidade de vida: Titular – Anete Marília Pereira; - Representantes de Organizações Não-
26. Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio
27. ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Soter
28. Magno – OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite –
29. IGS – Instituto Grande Sertão. Estiveram também presentes Dra. Laís Fonseca dos Santos,
30. Superintendente da SUPRAM NM, e Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM
31. NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
32. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, solicita que os
33. Conselheiros tomem seus assentos. Agradece a presença de todos e convida para, de pé,
34. ouvirem o Hino Nacional.
35. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
36. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
37. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Augusto Henrique Lio**
38. **Horta.**
39. **Dra. Maria Helena Batista Murta**, Presidente da reunião, cumprimenta os Senhores
40. Conselheiros, empreendedores, equipe de SUPRAM/Norte de Minas. Diz que é com muita
41. alegria e fé que está aqui de volta e gostaria de agradecer a todos pelas manifestações de
42. carinho, por ocasião do acidente que sofreu e no qual, graças a Deus, não teve nenhum
43. arranhão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. 3. Comunicado dos Conselheiros.

45. **A Presidente** cobra dos Conselheiros o cumprimento do horário, destacando que o quorum é
46. importante no horário estabelecido. Destaca ainda que se deve pautar pela eficiência e
47. sobretudo pela responsabilidade de compromisso. Diz que a pauta é bem vasta, extensa, e se
48. tem que ter em mente esse compromisso. Não se pode esquecer de que aqui se está para
49. autorizar a comunidade a usufruir dos recursos naturais, que são de todos, portanto a
50. participação do Conselho é imprescindível. Comunica que já se tem um novo Secretario e
51. também novo Presidente do COPAM. O Secretario é o Dr. Adriano Magalhães Chaves, ex-
52. presidente do INDI, e o Secretario Adjunto, que é o Secretario Executivo do COPAM, Dr.
53. Augusto Lio Horta. Informa ainda que a SUPRAM Sul/Ubá, SUPRAM Zona da Mata,
54. SUPRAM Alto São Francisco e SUPRAM Central mudaram de superintendentes, e as demais
55. permanecem com os mesmos, como é o caso aqui do Norte e do Leste, em que continuam Laís
56. e ela. Deseja que aos novos superintendentes seja dada toda condição para que possam dar
57. continuidade a esse trabalho de análise e gestão que os recursos naturais de cada regional do
58. estado. **O Conselheiro Aramis Mameluque Mota**, Secretário de Meio Ambiente de Montes
59. Claros, comunica Secretaria que estará começando uma operação conjunta, no dia 11/02, com
60. a Policia Ambiental, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Planejamento e a MCtrans,
61. para organizar a cidade, minimizar esses efeitos da poluição sonora, trânsito, que está caótico.
62. Diz que a intenção realmente é fazer cumprir a lei e é importante que todo mundo participe
63. desse processo, pois o problema da poluição sonora, por exemplo, não é só fiscalização. É um
64. trabalho que tem que ser feito de conscientização com a população. Considera que vai
65. repercutir bons frutos para Montes Claros. Parabeniza o Conselheiro Sóter, que vai receber
66. homenagem da Câmara Municipal, sendo condecorado com o título de Cidadão Honorário de
67. Montes Claros, no dia 10. Convida para prestigiarem o Conselheiro Sóter. **O Conselheiro**
68. **Ézio Darioli**, representante da FIEMG, apresenta uma manifestação da Federação das
69. Industrias sobre a questão de seus processos. Manifesta-se sobre o “cuidado que este
70. colegiado deve ter sobre colocação de condicionantes aos processos de licenciamento
71. ambiental. Estão sendo colocadas condicionantes para quais não se tem conhecimento técnico
72. ou são competência deste Conselho ou ainda para as quais não foi feito ainda nenhum estudo
73. de viabilidade. Essas ações têm causado transtornos aos empresários, retorno de pedidos de
74. condicionantes e desgastes desnecessários das empresas com os órgãos ambientais,
75. Promotoria e este Conselho. As empresas se planejam para atender a lei quando decidem
76. investir na região. Então, quando começamos a acrescentar o pedido de licenciamento
77. obrigações que fogem a esse contexto, e/ou não são responsabilidade do estado, começamos a
78. criar custos adicionais que acabam por afastar investidores que poderiam vir para a região.
79. Então, faz-se necessário que sejamos mais coerentes e menos impositivos, mais negociadores,
80. flexíveis na busca do entendimento que seja bom para empreendedores, meio ambiente e
81. sociedade.” Diz que isso aqui é uma manifestação da FIEMG em decorrência de que se está
82. vendo muito retorno de alteração de condicionantes, exclusão de condicionantes. Diz que está
83. é só uma manifestação da FIEMG com relação a isso. Diz que se pode colocar isso em uma
84. moção, para que a se possa deixar isso mais explicito. **O Conselheiro Roberto Mauro**
85. **Amaral**, representante da AGRO NM, comunica que a administração municipal também já
86. instalou o S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal, que atua fundamentalmente na inspeção
87. de frigoríficos. Informa que há em Montes Claros três abatedouros de carne bovina e um
88. número bem elevado, salvo engano, em torno de 28, de aves, ainda não estão devidamente
89. fiscalizados pelo S.I.M. A inspeção é feita nos açougues. Com isso os usuários desse produto
90. podem ter certeza que a municipalidade esteve e está preocupada em que se ofereça um
91. produto mais bem fiscalizado. **A Conselheira Anete Marília Pereira**, representante da
92. Unimontes, comunica que, por ter assumido um cargo na Unimontes, não mais poderá fazer
93. parte do COPAM. Diante disso, agradece e diz que leva uma coisa muito boa deste Conselho e
94. aprendeu muito com todos. Diz que, para ela, foi um aprendizado muito grande esse tempo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

95. com os Conselheiros e está na Pró-reitoria da Unimontes à inteira disposição de todos. Estará
96. também nos projetos, na pesquisa, defendendo a região norte-mineira, defendendo o cerrado,
97. defendendo nossos rios. Afirmo que continua nessa luta, do mesmo jeito e acompanhando o
98. trabalho de todos. A **Presidente** agradece à Conselheira pelo tempo que **dispensou** ao
99. Conselho, e deseja que essa nova caminhada lhe traga muita alegria e muito êxito. Comunica
100. que este Conselho normalmente já deveria ter sido modificado, alterado, porque o prazo de
101. mandato expirou em 28 de janeiro, entretanto ele foi prorrogado por mais 90 dias até que seja
102. efetuada a nova eleição do próximo COPAM. Informa que, dessa forma, os Conselheiros hoje
103. estão acobertados legitimamente e empossados nesse prazo que lhes foi dado, sendo, portanto,
104. essa reunião válida. Informa que se vai publicar um edital, novas inscrições serão feitas, novas
105. pessoas serão escolhidas, indicadas, eleitas, e novo Conselho será admitido e a ele dado posse.
106. Até então, vai-se continuar com os atuais Conselheiros. **O Conselheiro José Ponciano Neto**,
107. representante da ABES, manifesta seus sentimentos pela saída da Conselheira Anete do
108. Conselho e informa que hoje houve uma manifestação na praça Dr. Carlos contra estrada que
109. passa pelo Parque do Peruaçu. Diz que isso foi questionado neste Conselho na época. Ele
110. mesmo até questionou porque se estava licenciando por lote. Relata que essa manifestação de
111. hoje citava por diversas vezes o COPAM, parecendo que o Conselheiro aqui está aprovando,
112. concedendo algumas licenças sem nenhum conhecimento. Entretanto as terras de que eles
113. estão falando justamente não estão licenciadas ainda. Diz que outro assunto é sobre a
114. mineradora de Riacho dos Machados. Diz que percebeu que os mesmos ambientalistas que
115. estavam lá protestando contra a mineradora são os que estavam a favor do assentamento de
116. Juvenília. 30% são contra um projeto e a favor de outro. Considerando a manifestação do
117. Conselheiro Êzio com relação às condicionantes e a maior atenção por parte dos Conselheiros,
118. pede a todos os Conselheiros que se tenha também mais cuidado quando se tiver junto da
119. platéia, da assembléia desse fórum, pessoas que estão sendo incoerentes. Refaz o pedido a
120. todos os Conselheiros que se tenha, ao longo desses 90 dias, cuidado em ouvir pessoas que
121. fazem inscrição para uso da palavra e são pessoas incoerentes com seus pensamentos.
122. **Dra. Laís Fonseca dos Santos** esclarece que a SUPRAM participou, em Riacho dos
123. Machados, na semana passada, da audiência pública solicitada pela prefeita Domingas, com
124. presença do representante do governador Anastácia, representante do Secretário de Trabalho,
125. Ministério Público e Câmara de Vereadores, no intuito de cobrar da empresa alguns
126. esclarecimentos. Observa que uma coisa a que, no seu entender, se deve voltar aqui para
127. buscar o alinhamento é que, naquela licença da Mineração Riacho dos Machados, várias
128. condicionantes serão apresentadas na formalização da Licença de Instalação. Na LI, eles
129. estarão apresentando os projetos, programas de educação ambiental, celebração de convênios
130. com a SEDVAN que já foram assinados. Diz que a situação de ansiedade no município está
131. enorme, porque eles acharam que a licença era rápida, que a empresa já estaria instalada e
132. gerando empregos. Esclarece que, somente posteriormente à análise desses projetos que os
133. Conselheiros irão aprovar, é que a empresa iniciará a execução desses projetos no tocante à
134. educação ambiental, à preocupação deles com a segurança da população, com saúde,
135. exploração sexual. Diz que teve a surpresa de ver também que a ansiedade da população está
136. atropelando o licenciamento. Informa que se teve que ir lá esclarecer isso, que a empresa não
137. está devendo nada e, se eles chegarem aqui, os Conselheiros lembrem que foi baixado
138. diligência, houve audiência pública. A parte da SUPRAM, dando todos os subsídios para os
139. Conselheiros, foi dada. Quanto ao trecho Miravânia – Cônego Marinho, concedeu-se a licença
140. realmente em um trecho em que houve fragmentação, porque o DER ainda está em estudos
141. com a FUNAI. Informa que Vinícius está coordenando o trabalho representando a SUPRAM,
142. e estão acontecendo estudos. Esclarece que, para não atrapalhar e não perder o recurso do
143. PAC, um trecho inicial e a parte final do projeto foram concedidos. A parte que pega a reserva
144. indígena Xacriabá ainda está pendente da manifestação da FUNAI. Destaca que a
145. condicionante ficou: “o DER só poderá intervir naquele trecho da reserva posteriormente à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

146. manifestação da FUNAI.” Diz que o contato é freqüente e não se passa uma semana sem que
147. aconteça. **Conselheiro José Ponciano** diz que eles não tinham conhecimento disso e, na
148. manifestação, citavam por diversas vezes as licenças concedidas pelo COPAM. **Dra. Laís**
149. informa que as negociações que houve com os representantes da reserva indígena são no
150. sentido de que, o que eles queriam de ajuda, de atenção, de benefícios, e que ela achava que
151. não caberia no licenciamento, como uma ambulância, um laboratório, eles articularsem fora
152. do processo de licenciamento. Essa foi sua sugestão. Acredita que tanto a SUPRAM como os
153. Conselheiros têm que preservar a análise também do impacto ambiental. Se alguém quiser
154. doar uma ambulância para a reserva indígena é ótimo, é caridade. Mas que isso não saia do
155. Conselho, pois se está fugindo do licenciamento. Afirmo que foi esse o seu posicionamento. Já
156. foram negociadas muitas coisas que eles queriam e eles já conseguiram. Diz que ficou muito
157. satisfeita de não fazer parte do licenciamento da análise e do julgamento do Conselho.

158. **4. Exame das atas da 66° RE do dia 29/11/2010 e da 67ª RO do dia 10/12/2010.**

159. A **Presidente** coloca em discussão as atas da 66° RE do dia 29/11/2010 e da 67ª RO do dia
160. 10/12/2010. Coloca em votação. São **aprovadas** as atas da 66ª e da 67ª reunião do COPAM.

161. **5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

162. **5.1 Gerdau Aços Longos S/A– Fazenda Embaúba Sul** - silvicultura e produção de carvão
163. vegetal oriunda de floresta plantada – Rio Pardo de Minas/MG - PA nº. 12001/2009/001/2009
164. – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM . RETIRADO DE PAUTA EM 26/10/2010.

165. A **Presidente** informa que é retorno de vista com Parecer Único da SUPRAM NM pelo
166. deferimento. Prazo de validade: 06 anos. Coloca em discussão.

167. **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, informa que
168. esse processo foi pautado inicialmente em 13/02/2010, com o parecer sugerindo o
169. deferimento. Nessa ocasião, foi feito pedido de vistas pela conselheira Valquíria. Retornou em
170. 10/08/2010, com o parecer de vistas colocando algumas condicionantes. Nesse momento, na
171. 63ª reunião, ele foi retirado de pauta para formação de um grupo de trabalho para discussão
172. das condicionantes e reforma do processo. Quando ele retornou, após esse momento da
173. criação do grupo de trabalho, foi retirado de pauta mais uma vez o pedido do Presidente, para
174. formação de um novo grupo, para discussão juntamente com o Ministério Público. Informa
175. que o Conselheiro Ney vai apresentar as conclusões desse trabalho.

176. **O Conselheiro Ney Magalhães Barbalho**, representante do IBAMA, diz que, como os
177. Conselheiros Paulo Cesar e Berilo não puderam estar aqui, vai apresentar as condicionantes
178. para que entrem no processo,

179. Condicionante nº 1: “Elaborar e executar projeto específico de educação ambiental;
180. contemplar no projeto a sensibilização da comunidade do município quanto à importância da
181. conservação dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos. No âmbito desse projeto,
182. disponibilizar 6 mil horas/máquina, sendo 600 horas por ano, em um período de 10 anos, para
183. realizar ações de revitalização da bacia onde o empreendimento está inserido, por meio de
184. construção de bacias de contenção, barraginhas, em locais previamente indicados pelo
185. CODEMA e/ou EMATER, no município de Rio Pardo de Minas. Deve ser enviado à
186. SUPRAM, até o dia 31 de janeiro de 2012, um relatório técnico e fotográfico das atividades
187. desenvolvidas no ano de 2011, e, assim, sucessivamente durante todo o período de execução
188. do projeto – 10 anos – indicando as ações realizadas, o número de pessoas, famílias
189. beneficiadas, o número de barraginhas construídas e a respectiva colocação das mesmas por
190. meio de coordenadas geográficas . Prazo: em 10 anos”. Segundo: “Oficiar em 30 dias, após a
191. obtenção da LOC, o Parque Estadual Serra Nova, informando que a brigada da empresa,
192. incluindo sua estrutura de máquinas, equipamentos, encontra-se disponível para combater
193. incêndio dentro da unidade de conservação quando solicitado ou ainda quando a própria
194. empresa verificar a ocorrência de incêndios no perímetro da unidade de conservação, a partir
195. de seus pontos de observação, desde que não implique em prejuízo a ações de combate de
196. incêndios florestais nas áreas da empresa. Enviar à SUPRAM Norte de Minas, até 31 de



197 janeiro de cada ano, relatório técnico informando sobre as ações de combate de incêndio
198 realizadas pela brigada da empresa na área do parque, no ano anterior. Prazo: durante a
199 vigência da LOC.” Terceiro: “Apresentar proposta de compensação ambiental ao Núcleo de
200 Compensação Ambiental, conforme Lei 9985/00 e Decreto Estadual 45175/2009 e Parecer o
201 Ministério Público em anexo. Sugerir na proposta que a aplicação desses recursos seja
202 utilizada para viabilizar o plano de manejo da unidade de conservação Parque Estadual de
203 Serra Nova. Prazo: 60 dias após a LOC.” Diz que ainda existem mais duas condicionantes.
204 Não vai ler todo o parecer do Ministério Público, mas vai ler a conclusão, porque a conclusão
205 ele tem “uma coisa” que modifica essa 3ª condicionante. Conclusão: “Ante o exposto, o
206 Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu representante junto à URC Norte de
207 Minas no COPAM, pugna pela inclusão de condicionante concernente à compensação
208 ambiental prevista no Art. 36, da Lei 9985/2000. Entretanto, caso se entenda pela necessidade
209 de EIA/RIMA para exigência da compensação, não restará alternativa a essa URC senão
210 exigir a baixa em diligência do processo para seja apresentado o estudo nos termos da
211 Constituição Federal, Art. 225, § 1º, inciso 4º; da Lei Política Nacional do Meio Ambiente,
212 Lei 6938/81, art. 9, inciso 3º; e dos pareceres da AGE nº 15.016/2010 e 15.044/ 2010, à luz de
213 sua correta interpretação.” Diz que se está solicitando que se peça a compensação ambiental
214 ou então, se não for a compensação ambiental, peça diligência para que se entregue o
215 EIA/RIMA da empresa, se for absolutamente necessário que a compensação deva exigir o
216 EIA/RIMA.

217 Condicionante 4: “Proceder à averbação da reserva legal da área denominada no mapeamento
218 apresentado pela empresa como “área inaproveitável”, correspondente a 438,32ha.”

219 Condicionante 5: “Proceder a averbação como reserva legal, após o segundo corte, estimado
220 para ocorrer no ano de 2017, da área de 1468ha, 11,84%, localizada próximo aos fragmentos
221 das atuais áreas de reserva legal, conforme indicado no mapa abaixo e planilha anexa, até 31
222 de dezembro de 2017.” Diz que são só essas as condicionantes.

223 **A Presidente** coloca em discussão as condicionantes propostas pelo Conselheiro Ney.

224 Após as manifestações, a **Presidente** propõe dividir esse julgamento em fases: 1ª fase: votar se
225 essa compensação ambiental vai ser encaminhada a CPB. Coloca em votação. Decide-se
226 enviar o processo à CPB. Coloca em julgamento o parecer, mais as condicionantes incluídas
227 pelo Ministério Público. O **Conselheiro Ézio Darioli**, quanto à condicionante nº 3, que é
228 apresentar proposta de compensação ambiental, observa que está inclusa na condicionante nº
229 5. Diz que concorda com as outras, mas não concorda com a nº 3. A **Presidente** propõe
230 modificar a maneira de votar e coloca em julgamento o processo seguindo a orientação da
231 SUPRAM. O processo é **deferido, aprovado**. Coloca em votação a inclusão das
232 condicionantes propostas do Ministério Público, excluindo a condicionante nº 3. São
233 **aprovadas** as condicionantes propostas pelo Ministério Público. Coloca em votação a
234 inclusão ou não da condicionante nº 3. É **aprovada** a inclusão da condicionante nº 3 junto com
235 as outras condicionantes propostas pelo Ministério Público.

236 **6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença**
237 **de Instalação “Ampliação” – A Referendar:**

238 **6.1 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio** – ampliação do setor de tingimento de
239 fios e tecelagem – Pirapora/MG – PA nº 00240/1989/017/2010 – Classe 6 – Apresentação:
240 SUPRAM NM.

241 A **Presidente** informa que o Parecer único é pelo deferimento e validade é de 06 anos. Coloca
242 em discussão. Realizada a discussão e feitos os esclarecimentos, a **Presidente** questiona se há
243 ainda alguma manifestação. Coloca em votação o parecer da SUPRAM pelo deferimento. É
244 **aprovado** o processo item 6.1.

245
246 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença**
247 **de Instalação:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

248 **7.1 Rima Industrial S/A/Fazenda Chapadão dos Gerais** – tratamento químico de madeira
429 – Buritizeiro/MG – PA nº 09682/2004/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM.

250 A **Presidente** informa que o Parecer Único das SUPRAM NM é pelo deferimento. Validade:
251 06 anos. Coloca em discussão. Retifica a validade deste processo, porque se trata de uma LP
252 concomitante com LI. Prazo de validade: 4 anos. Não havendo manifestação, coloca em
253 votação o parecer da SUPRAM pelo deferimento com validade de 4 anos. É **aprovado** o
254 processo 7.1 - Rima Industrial.

255 **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**

256 **8.1 Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda.** – base de armazenamento e distribuição de
257 lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros
258 combustíveis automotivos – Jaíba/MG - PA nº 10623/2009/001/2009 – Classe 3 –
259 Apresentação: SUPRAM NM.

260 A **Presidente** informa que o Parecer Único das SUPRAM NM é pelo deferimento. Validade:
261 04 anos. Coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação o parecer da
262 SUPRAM pelo deferimento com validade de 4 anos. É **aprovado** o Parecer da SUPRAM NM.

263 **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**

264 **9.1. Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Riacho do Barro** – silvicultura
265 Lassance/Joaquim Felício/Francisco Dumont – PA nº 06320/2008/004/2010 – Classe 3 -
266 Apresentação: SUPRAM NM.

267 A **Presidente** informa que o Parecer Único das SUPRAM NM é pelo deferimento. Validade:
268 06 anos. Coloca em discussão. Há manifestações. **O Sr. Claudio Manuel**, representante da
269 Scflor, diz que queria só fazer um pedido de alteração de uma condicionante. Questiona se
270 pode ser agora ou depois da votação. A **Presidente** informa que vai colocar em votação e em
271 seguida alterar a condicionante. Coloca em votação o processo com o parecer da SUPRAM
272 pelo deferimento. É **aprovado** o parecer da SUPRAM. Em seguida passa a palavra ao
273 representante do empreendedor.

274 **O Sr. Claudio Manuel** apresenta a condicionante nº 5 que diz que “o lixo doméstico gerado
275 devera ser recolhido e enviado a usinas industriais de compostagem no município de Joaquim
276 Felício”. Propõe que se faça a alteração para: “o lixo doméstico gerado no empreendimento
277 deverá ser coletado e destinado para um local regularizado ambientalmente e adequado para
278 receber tal resíduo, preferencialmente na usina de triagem e compostagem no município de
279 Joaquim Felício.” Justifica que já faz isso, mas não quer que se vincule exclusivamente à usina
280 de triagem de Joaquim Felício, porque entende que pode ocorrer em outros municípios a
281 criação de outra usina, alguma outra área que possa receber o nosso resíduo muito mais
282 adequado do que a usina. Quer-se, então, abrir esse leque. A **Presidente** coloca em votação, a
283 solicitação do empreendedor para alteração da condicionante. É **aprovada** a alteração da
284 condicionante proposta pelo empreendedor.

285 **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

286 **10.1 Indústria, Comércio e Exportação de Cachaça Beija-Flor Ltda** – fabricação de
287 aguardente – Salinas/MG – PA nº 13337/2006/001/2010 – Classe 3 – Apresentação:
288 SUPRAM NM.

289 A **Presidente** informa que o Parecer Único da SUPRAM NM é pelo deferimento com prazo
290 de validade por 06 anos. Coloca em discussão. Realizam-se manifestações. A **Presidente**
291 coloca em votação o parecer da SUPRAM pelo deferimento do processo, com prazo de
292 validade de 6 anos. É **aprovado** o parecer da SUPRAM. Propõe a votação das condicionantes
293 propostas pela Conselheira representante da SEDRU. **Yuri Rafael** apresenta: “Condicionante
294 de implantação de PTRF. Prazo: de acordo com o cronograma apresentado”. A segunda
295 condicionante proposta pela Conselheira: “Armazenamento do vinhoto no reservatório de
296 regularização não deverá ultrapassar um volume de 10 dias de funcionamento da unidade
297 industrial, conforme DN/COPAM 12/86. Prazo: durante a vigência da LO”. A **Presidente**
298 coloca em votação. É **aprovada** a inclusão das condicionantes propostas pela Conselheira da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

299 SEDRU. **Yuri Rafael** apresenta uma terceira condicionante proposta pelo Conselheiro Ney:
300 “Apresentar certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal. Prazo: 30 dias.”
301 **Presidente** coloca em votação a condicionante. É **aprovada** a inclusão da condicionante
302 Cadastro Técnico Federal. A **Presidente** propõe a votação da inclusão da alteração da
303 condicionante proposta pelo Conselheiro representante do IBAMA, com nova redação. **Yuri**
304 **Rafael** lê: “Apresentar o relatório técnico faunístico contendo levantamento bibliográfico e
305 dados primários obtidos na área da reserva legal do empreendimento. O prazo é de 90 dias.” A
306 **Presidente** coloca em votação. **Aprovada** a alteração da condicionante com o prazo de 90
307 dias.

308 **11. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença** 309 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação:**

310 **11.1 Marluvas Calçados de Segurança Ltda** – fabricação de calçados em geral – Capitão
311 Enéas/MG – PA nº. 13765/2010/001/2010 – Classe 3 – Condicionante nº 06, anexo I, item 6 -
312 Apresentação: SUPRAM NM.

313 A **Presidente** informa que o Parecer único da SUPRAM NM sugere, ao invés da exclusão da
314 condicionante conforme solicitado pela empresa, que seja feita a alteração. Coloca em
315 discussão. Após manifestações, a **Presidente** coloca em votação a alteração proposta pelo
316 empreendedor e acatada pela equipe da SUPRAM. É **aprovada** a condicionante solicitada
317 pelo empreendedor com aprovação da SUPRAM. A **Presidente** solicita à equipe técnica
318 anotar a alteração e incluir no parecer. **Marco Túlio** informa que a condicionante, após a
319 alteração feita em conjunto com o empreendedor ficou com a seguinte redação: “Instalar
320 sistema de exaustão no setor de injeção de solados da empresa. Prazo: vigência da licença.”
321 Esclarece que até a vigência da licença o empreendedor tem o prazo para instalar o sistema de
322 exaustão. Apresentaria a comprovação dessa instalação na formalização da LO.

323 **Presidente** coloca em votação. É **aprovada** a alteração da condicionante.

324 **12. Processos Administrativos para exame de alteração de condicionantes das Licenças** 325 **de Operação:**

326 **12.1 Inonibras Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S/A** – produção de ligas
327 metálicas (ferroligas) - Pirapora/MG – PA nº 00052/1979/005/2009 - Classe 3 –
328 Condicionante nº 07, anexo II, item 1 - Apresentação: SUPRAM NM.

329 A **Presidente** informa que o Parecer Único é pelo deferimento. Coloca em discussão.

330 **Fabiano** solicita que se faça uma correção de digitação nesse parágrafo, na página 2, no 3º
331 parágrafo, no final se diz “em substituição às estações internas da Liasa”. Pede que, em lugar
332 de “Liasa”, anote-se “Inonibrás”. A **Presidente**, feita a correção, coloca em votação a redação
333 e alteração da condicionante, a exclusão da condicionante proposta pelo empreendedor e
334 sugeridas pelo deferimento da SUPRAM. É **aprovado** o parecer da SUPRAM/Norte de Minas
335 pelo deferimento da solicitação do empreendedor.

336 **12.2 Ligas de Alumínio S/A/Liasa** – produção de ligas metálicas (ferroligas) -
337 Pirapora/MG – PA nº 00050/1979/004/2009 – Classe 3 – Condicionante nº 10, anexo II, item
338 1 - Apresentação: SUPRAM NM.

339 A **Presidente** diz que o Parecer Único da SUPRAM NM é pelo deferimento. Coloca em
340 discussão, Pede que se apresente a condicionante. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que
341 é o mesmo processo. A **Presidente** concorda e coloca em votação. É **aprovada** a alteração da
342 condicionante!

343 **13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de** 344 **Condicionantes da Licença de Instalação:**

345 **13.1 Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais**
346 **Ltda/Fazenda Mestre Luiz** – desdobramento e tratamento químico de madeira –
347 Taiobeiras/MG – PA nº 12691/2006/0014/2006 – Classe 5 – Condicionantes nº 08 e 10 –
348 Apresentação: SUPRAM NM

349 A **Presidente** informa que esse processo vai ser retirado de pauta por orientação da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

350 SUPRAM/Norte de Minas.

351 **14. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de**
352 **Condicionantes da Licença de Operação:**

353 **14.1 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda – destilação de álcool – Jaíba/MG – PA nº**
354 **10397/2006/003/2008 – Classe 6 – Condicionante nº 09,14 e 17 - Apresentação: SUPRAM**
355 **NM.**

356 **A Presidente** informa que o Parecer Único da SUPRAM NM é pelo deferimento. Coloca em
357 discussão. Após a discussão, a **Presidente** coloca em votação o pedido de prorrogação dos
358 prazos das condicionantes 9, 14 e 17. É **aprovada** a solicitação do empreendedor.

359 **15. Processos Administrativos para exame de alteração e prorrogação de prazo de**
360 **condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:**

361 **15.1 Sergio Rates Reis/Fazenda Chaparral – bovinocultura de corte e cultivos**
362 **agroflorestais com espécies exóticas- Bonito de Minas/MG – PA nº 19792/2008/001/2008 –**
363 **Classe 3 – Condicionantes nº 01, 02, 04, 05, 10 e 13 - Apresentação: SUPRAM NM.**

364 **A Presidente** informa que o Parecer Único da SUPRAM NM é pelo indeferimento do pedido
365 de alteração da condicionante 13; pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo para
366 cumprimento das condicionantes 1 – 4 e 5, passando prazo de validade para 30 de junho de
367 2011; pelo deferimento do pedido de exclusão da condicionante 10; e pelo deferimento do
368 pedido de alteração da condicionante 2.

369 **O Conselheiro Ney Barbalho** sugere colocar os dois processos em votação. Explica que são
370 duas fazendas de um mesmo proprietário e as condicionantes são idênticas.

371 **A Presidente** concorda e apresenta o item 15.2, informando que se vai votar em bloco.

372 **15.2 Vera Silvia Arruda Reis/Fazenda Cheyene – bovinocultura de corte e cultivos**
373 **agroflorestais com espécies exóticas - Bonito de Minas/MG – PA nº 19783/2008/001/2008 –**
374 **Classe 3 – Condicionantes nº 01, 02, 04, 05, 10 e 13 - Apresentação: SUPRAM NM.**

375 **A Presidente** informa que o Parecer Único da SUPRAM NM é pelo indeferimento do pedido
376 de alteração da condicionante 13; pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo para
377 cumprimento das condicionantes 1 – 4 e 5, passando prazo de validade para 30 de junho de
378 2011; pelo deferimento do pedido de exclusão da condicionante 10; e pelo deferimento do
379 pedido de alteração da condicionante 2. Informa que primeiro se vai votar pelo indeferimento
380 do pedido de alteração da condicionante 13. **José Aparecido** apresenta a condicionante 13:

381 “Monitorar os recursos hídricos superficiais localizados no entorno da chapada/veredas,
382 apresentando relatório anual dos parâmetros de qualidade da água. Validade: vigência da
383 licença.” **A Presidente** coloca em votação a condicionante, informando que a SUPRAM

384 sugere pelo indeferimento. **José Aparecido** esclarece que a SUPRAM está pela permanência
385 da condicionante e indeferimento do pedido do empreendedor. **A Presidente** esclarece que é

386 pela manutenção da condicionante, seguindo o parecer da SUPRAM. É **mantida** a
387 condicionante nº13. Em ambos os processos 15.1 e 15.2, é mantida a condicionante nº13. **A**

388 **Presidente** observa que todas as condicionantes ditas aqui pertencem aos dois processos, são
389 idênticas. Coloca em votação o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para

390 cumprimento das condicionantes 1, 4 e 5, passando esse prazo para 30 de junho de 2011. **José**

391 **Aparecido** apresenta as condicionantes: Condicionante 1: “Implantar fossa biodigestora,
392 enviando relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional

393 responsável. Prazo: 120 dias”. Condicionante 04: “Deverá ser construído depósito para
394 armazenamento de agrotóxicos, adotando os corretos procedimentos de controle e manuseio

395 dos produtos, seguindo aos critérios da Lei 7.802 de 11 de junho de 1.989 e Lei 9.974 de 06 de
396 junho de 2000. Enviar relatório fotográfico a SUPRAM NM. Prazo: 120 dias.” Condicionante

397 05: “Implantar sistema de coleta seletiva para o lixo doméstico gerado no empreendimento.
398 Prazo: 120 dias” **A Presidente** informa que a SUPRAM sugere pelo deferimento da alteração

3994 do prazo dessas condicionantes para 30 de junho de 2011. Coloca em votação. É **aprovada** a
00 alteração e a prorrogação do prazo das condicionantes 1, 4 e 5. **A Presidente** apresenta o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

401 deferimento do pedido de exclusão da condicionante 10 e deferimento do pedido de alteração
402 da condicionante 2. **José Aparecido** lê a condicionante 2: “Implantar práticas de conservação
403 de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões nas
404 estradas, aceiros e carregadores, destinando a água proveniente do escoamento superficial para
405 bacias de captação de água pluvial em toda a propriedade como medida usada para minimizar
406 o impacto run-off e aumento da infiltração. Deverá ser dada manutenção constante nos
407 sistemas de controle de erosão implantados de forma a propiciar condições para infiltração da
408 água pluvial. Prazo: Vigência da Licença.” A **Presidente** coloca em votação o deferimento de
409 pedido de alteração dessa condicionante, tendo-se eliminado a palavra “terraço”. É **aprovada**
410 a alteração da condicionante nº2 nos dois processos, Itens 15.1 e 15.2.

411 A **Presidente** apresenta exclusão da condicionante Nº10, dos dois processos. **José Aparecido**
412 lê a condicionante 10: “Apresentar ao Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto
413 Estadual de Florestas – IEF, proposta de compensação ambiental a que se refere à Lei Federal
414 nº 9985 de 18 de julho de 2000, regulamentada pela Deliberação Normativa COPAM nº 94, de
415 12 de abril de 2006. Comprovar junto a SUPRAM NM o protocolo da proposta junto ao IEF.
416 Prazo: 90 dias.” A **Presidente** coloca em votação a exclusão dessa condicionante dos dois
417 processos 15.1 e 15.2. Solicita que o Conselheiro Ney apresente a sua justificativa. Ele assim o
418 faz. A **Presidente** lembra que os Conselheiros não estão vinculados ao parecer da AGE.
419 Informa que a proposta foi **aprovada**, a exclusão dessa condicionante, em 7 votos contra 1.

420 16. Assuntos Gerais

421 A **Presidente** diz que gostaria de lembrar aos senhores Conselheiros para já se prepararem
422 para o edital que pode surgir a qualquer momento, para nova eleição do COPAM. Lembra a
423 todos os Conselheiros que em condicionantes de qualquer processo ou propostas que se fazem
424 em reuniões, em análises de processos, não se deve, em caso algum, atribuir ao empreendedor
425 o que é obrigação do poder público. Agradece ao ex-Conselheiro Valter pela presença no
426 Conselho e também do prefeito de Capitão Enéas, prefeito Reinaldo, pela presença. Avisa que
427 a próxima reunião do COPAM Norte de Minas, em função das atividades carnavalescas, será
428 no dia 17 de março. Diz que espera que todos estejam presentes, sem atraso e sem ressaca.
429 Agradece pela presença, pelo carinho e por essa demonstração de cidadania. **Dra. Laís** solicita
430 que Dr. Yuri leia a moção do Conselheiro Ézio, representante da FIEMG. **Yuri Rafael** informa
431 que foi publicada a resolução a CONAMA 428, de 17 de dezembro 2010, que fala sobre a
432 redução das áreas de entorno em relação às unidades de conservação. Diz que passará para os
433 Conselheiros para maiores conhecimentos posteriormente. Apresenta a moção proposta pelo
434 Conselheiro Ézio Darioli. Após manifestações contrárias ao encaminhamento da moção, a
435 Presidente ressalta que o Conselheiro Ézio está apresentando, em nome da FIEMG, uma
436 moção para o Secretário, a qual ela, como Presidente, irá encaminhar. Cabe ao Presidente do
437 COPAM, o Secretário Executivo, aprovar ou não essa moção. Não cabe a este Conselho.
438 Qualquer um pode apresentar esta moção, ou aderir a ela. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz
439 que não se esclareceu se essa moção iria ser aprovada ou não pelo Conselho. Entende que a
440 FIEMG tem todo direito e concorda plenamente com o que o Conselheiro Ézio está falando.
441 Apenas imaginou que se estava pondo em votação. A **Presidente** relata a viagem que fez a
442 Teresópolis. Diz que ficou arrasada. Diz que é uma coisa pavorosa. Ressalta que é preciso ter
443 muita consciência ambiental, consciência humana sobre a participação, a contribuição e a
444 gestão do território. Relata que o noticiário diz que são oitocentos e poucos mortos. Afirma
445 que são mais de 12.000 pessoas mortas. Diz que se tem que muito cuidado quando se sugerem,
446 aprovam, deliberam condicionantes, medidas, porque é a frágil vida de todos que está em jogo.
447 Diz que seu acidente, sofrido no dia 9 de dezembro, foi exatamente por falta de gestão das
448 margens da rodovia, do órgão responsável pela manutenção da rodovia estadual. Diz que nossa
449 fragilidade é muito grande diante dessa imensidão que está em nossas mãos gerir. Ressalta que
450 é preciso ter muita consciência, estudar, ler, discutir, porque são vidas que estão à mercê das
451 decisões. Diz que já agradeceu a Deus e viu como foi tênue sua linha de chance de sobreviver.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

452 **Dra. Laís**, quanto à eleição, diz que ocorreu uma prorrogação. O mandato expiraria em abril e
453 já se deveria estar trabalhando o edital. Diz que espera que se mantenha essa mesma
454 composição, mesmo sabendo que nos bastidores existem pessoas lutando para se mude a
455 composição da URC. Enquanto não se decide, acredita que será paritário, poder público e
456 sociedade civil. Diz que cada Conselheiro é representante de uma entidade e tem que se
457 preocupar se a opinião e posicionamento são o que a entidade quer. Diz que tem orgulho de
458 elogiar a URC Norte porque se é sobrevivente, muitas vezes, de grandes problemas. Com
459 ponderação, bem senso e sensatez tem-se conseguido tudo, dentro do que o representante da
460 FIEMG expôs: o que é bom para o empreendedor, legalmente cumprido, para o meio ambiente
461 e para a sociedade. Tem-se que fazer tudo para se manter unido, manter o mesmo Conselho.
462 Diz que se preocupa, como gestora, com a jurisprudência. Pondera quantas injustiças já se
463 podem ter cometido aqui, dando a processos que são o mesmo caso tratamento diferente. Diz
464 que há certas discussões em que parece haver concorrência de Conselheiro com empreendedor
465 e até com a própria equipe da SUPRAM. Diz que as portas da SUPRAM estão abertas.
466 Algumas dúvidas, pendências podem ser discutidas na SUPRAM antes da reunião. A equipe, o
467 Diretor e a Superintendente estão sempre à disposição. Até por e-mail se podem fazer os
468 contatos e levantar as dúvidas e fazer esclarecimentos. Entende que isso é também respeito ao
469 público. **A Presidente** diz que fica encantada de ver como os Conselheiros daqui, não
470 desfazendo de ninguém, são pessoas que estão sempre buscando, entendendo. Pede que Deus
471 abençoe a todos e que as reuniões possam ser realmente de gestão daquilo que pertence a
472 todos. Encerra a reunião, desejando uma boa noite e um bom retorno para todos.

473 **17. Encerramento.**

474 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
475 lavrada a presente ata.

476 Esta é a síntese da reunião do dia 08 de fevereiro de 2011.

477